

vista, que durante a instrução probatória haver constatado indícios de participação na transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ADENDO nos autos da AAI nº 0191/2007-GAB/CORREGEPOL, de 08/05/2007, incluindo o nome dos servidores, IPC ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO e IPC RAIMUNDO SÉRGIO MAGALHÃES CARVALHO, como acusados nos autos em epígrafe;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0601/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12702

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0254/09-GAB/CGPC de 17/03/09, destinada a apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos de justiça na Depol de Paragominas, ocorrido no dia 04/03/09 conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de irregularidade administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0254/09-CORREGEPOL, 17/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0604/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12713

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0120/08-GAB/CGPC de 30/01/08, destinada a apurar denuncia da Sra. ROBERTA DOS REIS SOUSA, acerca da conduta funcional dos policiais civis ALEXANDRE MATA e AMARAL, lotados na Depol de São Miguel do Guamá, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da ocorrência de transgressão funcional;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0120/08-CORREGEPOL, 30/01/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0606/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12719

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0067/08-GAB/CGPC de 17/01/08, destinada a apurar denuncia da Sra. REGINA PEIXOTO DE ARAUJO, onde relata o descaso do delegado PITIMAM e da EPC MILENE SOUSA, quanto a agressão sofrida pela denunciante, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de pratica de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0067/08-CORREGEPOL, 17/01/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0646/09 -GAB/CORREGEPOL DE 6/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12680

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 442/2009/SJ, que encaminha TA do Processo nº 2008.2.000094-7, onde consta que o acusado ADELINO DA CONCEIÇÃO COSTA, teria sofrido agressão física praticada por policiais da DP de Bragança, fato acontecido no ano de 2008, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0648/09 -GAB/CORREGEPOL DE 6/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12683

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 394/09/VECO, que comunica a falta dos servidores: DORIVALDO DE JESUS PALHA, JOSÉ GERALDO DA SILVA e MARTINHO CAMPOS SILVA, à audiência do dia 29/06/09, nos autos do processo nº 2009.2.004928-3;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que

no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 0630/09 -GAB/CORREGEPOL DE 1/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12649

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida na DP Bragança no dia 23/06/09, conforme teor do Ofício nº 0718/09/OUV/SSP/PA e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0639/09 -GAB/CORREGEPOL DE 2/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12663

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos de Justiça da DP do Acará, no dia 02/06/09, conforme teor do Ofício nº 225/09/CRBT/CGPC e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0642/09 -GAB/CORREGEPOL DE 6/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12669

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os motivos do não comparecimento do servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA, na audiência do dia 10/06/09, nos autos do processo nº 2008.2.065557-8, conforme teor do Ofício nº 1939/DPM e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0605/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12715

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0607/07-GAB/CGPC de 12/11/07, destinada a apurar a responsabilidade sobre o retardamento da conclusão do IPL nº 2005.014799/DPCP, tendo como presidente o DPC Marco Antonio Duarte da Fonseca, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0607/07-CORREGEPOL, 12/11/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c Art. 198, inciso II da Lei 5.810/94;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0597/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12692

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0021/09-GAB/CGPC de 14/01/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos de justiça ocorrido no dia 21/12/08 na Depol de Dom Elizeu, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de irregularidade administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0021/09-CORREGEPOL, 14/01/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0610/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12729

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0024/08-GAB/CGPC de 08/01/08, destinada a apurar o teor do Of.º 163/07-CRPC/ZG, comunicando que o IPC MAURO ANTONIO DE SOUZA NEVES, teria agredido fisicamente o preso de justiça EDIVALDO ARAUJO DE SOUSA, fato ocorrido em 07/10/07, na Depol de Paragominas;
CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da ocorrência dos fatos denunciados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0024/08-CORREGEPOL, 08/01/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0615/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12746

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1275/04-GAB/CGPC de 26/08/04, destinada a apurar denúncias formuladas pelo Sr. RAIMUNDO BARBOSA PANTOJA, acerca da conduta funcional do EPC RAIMUNDO WALDINEY ARAGÃO LEÃO, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor EPC RAIMUNDO WALDINEY ARAGÃO LEÃO, faleceu em 23.03.08, conforme Of. 168/09-DIF/DRH/PC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1275/04-CORREGEPOL, 26/08/04, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0631/09 -GAB/CORREGEPOL DE 1/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12651

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida na DP Marco, no dia 20/06/09, conforme teor do Ofício nº 0714/09/OUV/SSP/PA e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0633/09 -GAB/CORREGEPOL DE 1/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12654

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas com relação ao TD de IZETE SILVA DA SILVA, que atribui ao servidor AUGUSTO EMANOEL DE LIMA QUEIROZ, a autoria do tiro que vitimou sua filha K.D.S.F., fato ocorrido em 15/06/09, o que gerou o IPL nº 167/2009.000023-7;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0636/09 -GAB/CORREGEPOL DE 1/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12657

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em 15/06/09, na Seccional Marambaia, face o teor do Ofício nº 921/09/Cart/SUMA e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0640/09 -GAB/CORREGEPOL DE 2/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12665

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os motivos do servidor SILVIO CESAR SANTOS DE SOUSA, não ter comparecido à audiência do dia 18/06/09, nos autos do Processo nº 2008.2000.760-4, conforme teor do Ofício nº 1854/09/DPM e anexos;